DECRETO N. 1.546, DE 07 DE JUNHO DE 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de verba no orçamento para atender melhor as necessidades do Gabinete do Prefeito, conforme Memorando n. 171/2010 - SEOC,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.06.01	04.1229005.2049	3.3.90.39	10	R$ 50.000,00
TOTAL				**R$ 50.000,00**

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.06.01	04.1229005.2049	3.3.90.30	8	R$ 50.000,00
TOTAL				**R$ 50.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de junho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais
do Paço Municipal, na forma do
Dec. n. 04/93, em 07/06/2010